



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 002/2025**

DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA**  
**PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE**  
**PARTICULAR.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica prorrogado a Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **FABIO COSTA ZULIAN**, no cargo de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2027**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 01 de janeiro de 2025.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------